



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4830/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitando a substituição da placa de localização da Rua Manaus, no bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A substituição de placas de localização em vias públicas é essencial para garantir a organização e a segurança urbana. Quando uma placa está danificada, ilegível ou desatualizada, sua troca evita confusões e facilita a navegação de pedestres e motoristas. Além disso, placas claras e bem posicionadas contribuem para a eficiência dos serviços de emergência e entregas. Uma cidade bem sinalizada reflete cuidado com o espaço coletivo, promovendo acessibilidade e qualidade de vida para todos os cidadãos.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE AGOSTO DE 2025

LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB